



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 10.481, DE 04 DE MAIO 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Público para ocupar cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações de agentes públicos para cargos de comissão é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que a nomeada está ciente das responsabilidades e atribuições de seu cargo e compromete-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a seguinte Agente Pública, para ocupar o cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG:

I – **ELAINE CARLA BERNARDO**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 103.3556.058-85 e RG nº 19.493.487-1, residente e domiciliada na cidade de Lindóia-SP, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2026.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 80-Lei Orgânica Municipal
Nº <u>10.481</u>
Em: <u>04/05/2026</u>
 Diretor Administrativo